



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2016

Pretende o nobre Vereador Marcelo Prado com o projeto em tela, dispor sobre: *“Dispõe sobre a adequação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, visando atender a eficiência energética e ambiental e dá outras providências”*.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2019.


Lúcio Muro Fonseca
Membro-Relator


Milton Gayer Gandra
Presidente


Glaucio Spinali Jannuzzi
Vice – Presidente